



Folha n.º	02	do proc.
n.º	352	de 19 99
<i>João de Deus Paiva</i>		
Ass. Téc. Direção I		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa denominar Professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem, vinculada à Delegacia Regional de Educação – DREM 10 - AR/MP.

Nascida em São Paulo, foi casada com o empresário Ubirajara Jarbas de Souza, deixa os filhos Ubirajara, Itiberê e 3 netos.

Cecília Santa'Anna de Souza, foi uma das mais tradicionais professoras da Penha, formando vários alunos que atualmente ocupam importantes cargos em nossa sociedade.

Lecionou em muitas escolas da Zona Leste, sendo professora efetiva da Escola Estadual de 1º grau Santos Dumont, no bairro da Penha, dedicando com carinho na formação integral de seus alunos.

Participante atuante da comunidade, foi Presidente da Associação de Famílias de Rotarianos da Penha e do Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial de São Paulo – Distrital Penha.

Faleceu no dia 17 de julho de 1999, deixando consternados sua família, parentes e amigos.

Nada mais justo prestarmos esta significativa homenagem à educadora, em reconhecimento a sua expressiva contribuição a nossa Sociedade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Filha n.º 03 de proc.
n.º 3022 de 1999
M.ª M.ª M.ª M.ª M.ª
T.ª Diretora

Câmara Municipal de São Paulo

Gazeta Penhense

25 a 31/10/99

29.f

Professora Cecília Sant'Anna de Souza Falecimento



Uma das mais tradicionais professoras da Penha, a professora Cecília Sant'Anna de Souza, morreu no dia 16, aos 64 anos. Lecionou em muitas escolas da região, no Itaim Paulista, em Suzano e no San-

tos Dumont, na Penha, bairro em que nasceu.

Participante atuante da comunidade, foi presidente da AFARPE - Associação de Famílias de Rotarianos da Penha e do Conselho da Mulher Empresária - da Associação Comercial de São Paulo - Distrital da Penha. A professora Cecília Sant'Anna foi uma das poucas pessoas que foram homenageadas em vida com nome de rua, em Vila Marieta, quando seus familiares lotearam a área (Rua Cecília Santana).

Casada com o empresário Ubirajara Jarbas de Souza, deixa os filhos Ubirajara e Itiberê, e 3 netos. Seu sepultamento deu-se no Cemitério da Penha, dia 17, onde parentes, amigos, ex-alunos, foram prestar-lhe as últimas homenagens.

Foi celebrada Missa de 7º Dia, na última sexta-feira, na Igreja de Cristo Rei.

Proc. n.º 04 do proc.
n.º 392 de 19 99
Wenderson

DECRETO Nº 38.169, 21 DE JULHO DE 1999

Wenderson
Ass. Téc. Direção

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda escolar existente na área da educação infantil, verificada por meio de levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Conjunto Garagem, vinculada à Delegacia Regional de Educação - DREM 10 e localizada na área da Administração Regional de São Miguel Paulista - AR/MP.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Wenderson